



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



PARECER Nº 11/2022, P. Eletrônico nº18/2022 - Teresina, 28 de Dezembro de 2022.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, apresentamos o Parecer relativo aos itens do Pregão Eletrônico Nº **18/2022**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de controle de pragas e vetores urbanos, abrangendo dedetização, desratização e descupinização que compreendem: a eliminação e controle (inclusive com barreira química) de todas as áreas internas e externas da Universidade Federal do Piauí nos Campus Ministro Petrônio Portela (Teresina), Senador Helvídio Nunes (Picos), Amilcar Ferreira Sobral (Floriano/PI), áreas internas e externas do Colégio Técnico de Teresina e Colégio Técnico de Floriano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM:

Após análise da documentação encaminhada para habilitação da empresa AGENTE PRAG SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ nº 21.207.079/0001-04, foram encontradas as seguintes pendências:

No item 9.11.2 a concorrente em questão não encaminhou a documentação solicitada no item, uma vez que a concorrente deve atender ao requisito solicitado no Item 9.11.2.2.

-Para o município de Teresina deverão ser observadas todas as normativas previstas na lei 3.700/2007 que dispõe sobre serviços de saúde - controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências, devendo a empresa licitante estar devidamente registrada na Prefeitura Municipal de Teresina, com alvará atualizado, junto ao Cadastro Municipal do Comércio.

No item 9.11.7 a concorrente em questão não encaminhou os comprovantes de descarte de embalagens referentes aos últimos 24 meses, como solicitado. A documentação entregue é referente ao ano de 2014, não atendendo à solicitação do item.

Com relação aos Itens 9.11.1, 9.11.3, 9.11.4, 9.11.5 e 9.11.6. Informamos que a documentação encaminhada atende ao solicitado no Edital.

Desta forma a documentação apresentada pela concorrente para o **Grupo 1** do Pregão Eletrônico Nº **18/2022** apresenta-se de forma incompleta. Portanto, **não estando em conformidade** ao que se estabelece no Edital.

Agenor Francisco Rocha Júnior
Eng. Agrônomo – UFPI/PREUNI
Chefe da Divisão de Gestão Ambiental



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584

